



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ata da Sessão Extraordinária, do segundo período da sétima Legislatura da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo – AC. Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito, às vinte horas, no plenário da Câmara Municipal, situado na Praça Odon do Vale, s/nº - centro, presidida pelo vereador-presidente Silvano Queiroz da Silva e secretariado por mim João Luciano da Costa, para tratar da seguinte ordem do dia, eleição da nova Mesa Diretora. O Senhor Presidente declarou a legalidade da sessão por haver quórum, podendo, dessa forma, ser iniciada a sessão. Estiveram presentes os senhores vereadores: Silvano Queiroz da Silva, Edesio Matos dos Santos, Amadeu Vieira da Silva Filho, Atilon Pinheiro de Azevedo, João Luciano da Costa, José Niallen da Silva, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado e Rosildo Nogueira da Silva. Em seguida foram apresentadas duas chapas: chapa I, composta pelos seguintes membros: Edesio Matos dos Santos – Presidente, Atilon Pinheiro de Azevedo – Vice-Presidente, Amadeu Vieira da Silva Filho – Primeiro Secretário, Silvano Queiroz da Silva – Segundo Secretário. Chapa II. João Luciano da Costa – Presidente, Francisco Ribeiro da Silva Filho – Vice-Presidente, José Niallen da Silva – Primeiro Secretário, José dos Santos Furtado – Segundo Secretário. Com o objetivo de realizar os trabalhos Legislativos referentes os biênios dois mil e dezanove e dois mil e vinte, o Senhor presidente convida os senhores: Jailton Silva e Erisberto Barros dos Santos, para compor a mesa escrutinadora: Feita a apuração, com cinco votos a favor do louvor para a chapa nº II, sendo constituída da seguinte forma, Presidente: João Luciano da Costa, Vice-Presidente: Francisco Ribeiro da Silva Filho, Primeiro Secretário: José Niallen da Silva, Segundo Secretário, José dos Santos Furtado. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente parabeniza a nova Mesa Diretora desejando uma administração de muito sucesso e encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. E para constar eu João Luciano da Costa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, primeiro Secretário e pelo Senhor Presidente.



José Fábio Araújo dos Santos
Tabelião Titular do Tabelionato de
Notas de Marechal Thaumaturgo-AC

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BÉZERRA
EM, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Silvano Queiroz da Silva
Presidente

João Luciano da Costa
1º secretário

tudo que tem feito pela gestão, ajudando o poder executivo, e parabenizou o presidente empossado (Adaildo). Vereador Raimundinho agradeceu ao companheirismo do prefeito nos últimos dois anos, e passou a faixa de presidente para o vereador Adaildo dos Santos Oliveira. Vereador Adaildo agradeceu ao presidente pelo tratamento nessa casa, e ao prefeito pela gratidão, falou que a parceria do poder legislativo e executivo será ainda melhor nos próximos anos, e desejou feliz ano novo a todos. Vereadora Mariazinha fez o uso da palavra. Encerrado o grande expediente. O presidente declarou aberta a ordem do dia. Não havendo ordens do dia, está aberta a explicação pessoal não havendo oradores escritos está encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado sobre a proteção de Deus foi encerrada a sessão.

Ver. Adaildo Oliveira 1º Secretário
Ver. Izomar da Silva Muniz 2º Secretário
Raimundo Menezes da Silva
Presidente da CMB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIXABA

PORTARIA Nº. 005/2019 de 13 de Janeiro de 2019
NOMEIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIXABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Câmara Municipal de Capixaba-AC, Sr. Richard Lima de Oliveira no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Senhor NEIVO DOS SANTOS SOUZA CAMARGO no cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capixaba e como Membros, os Senhores: João Cláudio Rodrigues da Silva e Raimunda Mendes da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Acre e Site da Câmara Municipal de Capixaba.

Capixaba/AC, 13 de Janeiro de 2019.

Vereador RICHARD LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, o Sr. LUIZ AUGUSTO DE ARAÚJO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais. RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 002/2019, referente à contratação da pessoa física FRANCISCO EUDES DA SILVA BRANDÃO, CPF: 360.260.182-04, visando a Contratação de pessoa física especializada em Análise jurídica e da técnica legislativa de Projeto de Lei, de Resolução e Decreto Legislativo em elaboração ou em tramitação na Câmara Municipal de Mâncio Lima. Acompanhamento processual junto ao Poder Judiciário e aos Órgãos de Controle (TCE, CGE, CGU) de matérias de competência e de interesse da Câmara Municipal de Mâncio Lima, assessoria jurídica aos vereadores e aos órgãos interno de gestão administrativa e de controle interno. Atividade Exclusiva de Bacharel em Direito, nos termos da Resolução n.º 75, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ – Exercício da Advocacia de acordo com a Lei m. 8.906/1994, conforme solicitação e especificação. Para todos os efeitos legais.

Mâncio Lima /AC, 02 de janeiro de 2019.
Atenciosamente,

LUIZ AUGUSTO DE ARAÚJO PINHEIRO
PRESIDENTE
CPF: 096.361.702-82

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ata da Sessão Extraordinária, do segundo período da sétima Legislatura da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo – AC. Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito, às vinte horas, no plenário da Câmara Municipal, situado na Praça Odon do Vale, s/nº - centro, presidida pelo vereador-presidente Silvano Queiroz da Silva e secretariado por mim João Luciano da Costa, para tratar da seguinte ordem do dia, eleição da nova Mesa Diretora. O Senhor Presidente declarou a legalidade da sessão por haver quórum, podendo, dessa forma, ser iniciada a sessão. Estiveram presentes os senhores vereado-

res: Silvano Queiroz da Silva, Edesio Matos dos Santos, Amadeu Vieira da Silva Filho, Atilon Pinheiro de Azevedo, João Luciano da Costa, José Niallen da Silva, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado e Rosildo Nogueira da Silva. Em seguida foram apresentadas duas chapas: chapa I, composta pelos seguintes membros: Edesio Matos dos Santos – Presidente, Atilon Pinheiro de Azevedo – Vice-Presidente, Amadeu Vieira da Silva Filho – Primeiro Secretário, Silvano Queiroz da Silva – Segundo Secretário. Chapa II. João Luciano da Costa – Presidente, Francisco Ribeiro da Silva Filho – Vice-Presidente, José Niallen da Silva – Primeiro Secretário, José dos Santos Furtado – Segundo Secretário. Com o objetivo de realizar os trabalhos Legislativos referentes os biênios dois mil e dezanove e dois mil e vinte, o Senhor presidente convida os senhores: Jailton Silva e Erisberto Barros dos Santos, para compor a mesa scrutadora: Feita a apuração, com cinco votos a favor do louvor para a chapa nº II, sendo constituída da seguinte forma, Presidente: João Luciano da Costa, Vice-Presidente: Francisco Ribeiro da Silva Filho, Primeiro Secretário: José Niallen da Silva, Segundo Secretário, José dos Santos Furtado. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente parabeniza a nova Mesa Diretora desejando uma administração de muito sucesso e encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. E para constar eu João Luciano da Costa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, primeiro Secretário e pelo Senhor Presidente.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA, EM, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Silvano Queiroz da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019, EM, 14 DE JANEIRO DE 2019.

Cria a Comissão de Licitação para os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Rodrigues Alves, Estado do Acre, usando das atribuições que lhes são conferidas, pelo art.51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Licitação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art.1º será constituída por apenas 02 (dois) membros:

Parágrafo Único: Devido a indisponibilidade de funcionários do quadro efetivo para formar essa comissão, esta será formada apenas pelos membros aptos que a entidade dispõe:

- Antonio Francisco da Silva - Pregoeiro,
- Ronierbe Freitas da Silva - Secretário,

Art. 3º - É atribuição exclusiva da comissão criada na forma do presente Decreto, praticar todos os atos necessários à realização de licitações, em suas diversas modalidades, de interesse restrito ao Poder Legislativo Municipal, relativo a contratação de Obras, Serviços, Compras, Alienações, Permissões e Locações.

Parágrafo Único – A homologação dos procedimentos de licitações no âmbito do Poder Legislativo Municipal será atribuição exclusiva do Presidente do Poder Legislativo.

Art. 4º - As licitações realizadas obedecerão as normas gerais da Legislação Federal, Lei nº 8.666/93, com as necessárias adaptações à sistemática de organização e a estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves/Acre, em 14 de Janeiro de 2019.

Francisco Jardson Fernandes de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
SALA DAS SESSÕES ADAMOR DAS MERCÊS PEREIRA

Ata da Trigesima Sétima Sessão Ordinária da décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Sena Madureira – Estado do Acre. Realizada na